



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - BA

Terça-feira – 21 de Maio de 2024 – Ano III – Edição n° 14

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Erico Cardoso publica:

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA /2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para apresentação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024 em cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como, Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas da comunidade e dá outras providências

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei N° 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei N° 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processo de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 29 de Maio de 2024, às 17:00hrs, audiência pública no Plenário da Câmara Municipal:

- ✓ Para demonstrações e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2024,
- ✓ Para discussão visando a elaboração da LDO de 2025.

**Paragrafo Único** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

**Art. 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso, 21 de maio de 2024.

Eraldo Félix da Silva  
Prefeito Municipal